

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CNPJ 00.994.916/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 003/2017- CM

05.122017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias, no âmbito do Poder Legislativo de Verê, para o ressarcimento de despesas realizadas pelo Presidente, Vereadores, Assessores e Servidores quando estiverem a serviço do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

NERY MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído nos termos desta Lei, sistema de diárias destinado a indenização de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, do Presidente, Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Verê, nos seguintes casos:

I – Para reuniões, previamente marcadas com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal para tratar de assuntos de interesse do Legislativo;

II – Para participação de encontros, seminários, cursos, treinamentos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar ou no caso de assessor ou servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho das funções;

III - Para representar a Câmara Municipal de Verê em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora;

IV – Para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, empresas e institutos de consultoria, Câmaras Municipais de outros Municípios, dentre outros órgãos, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal de Verê.

Art. 2º - As diárias serão formalmente requeridas pelos interessados ao Presidente da Câmara, conforme Anexo I, que as autorizará ou não, mediante análise do ponto de vista de oportunidade, utilidade e conveniência do pedido.

Art. 3º - A diária destinada a indenização de despesas realizadas pelo Presidente, Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Verê, são fixadas de acordo com o destino, nos seguintes montantes:

I – 3 (três) URM (Unidade de Referência do Município) quando o destino for outros municípios do Sudoeste do Paraná;

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CNPJ 00.994.916/0001-04

II – 09 (nove) URM (Unidade de Referência do Município) quando o destino for outros municípios fora do Sudoeste do Paraná e outros Estados;

III – 13 (Treze) URM (Unidade de Referência do Município) quando o destino for a Capital Federal do Brasil.

Parágrafo único: Para afastamentos com período inferior a 12 (doze) horas, será pago o valor correspondente à metade da diária.

Art. 4º - Os valores de diárias não cobrem despesas com transporte, cujo ressarcimento será mediante apresentação de documento de despesa.

Art. 5º - Para os deslocamentos realizados através de veículo oficial, os valores correspondentes ao combustível e demais despesas com o veículo, serão reembolsados mediante comprovação das despesas.

Art. 6º - Os beneficiários deverão apresentar relatório circunstanciando juntamente com os comprovantes que atestem a representação em cursos, eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse público da viagem, em até 3 (três) dias úteis após o retorno da viagem, nos termos do Anexo II.

Parágrafo único - Não haverá concessão de novas diárias no mesmo exercício para o beneficiário de diária que deixou de apresentar os comprovantes mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 7º - Não ocorrendo o deslocamento, os valores concedidos a título de diárias deverão ser devolvidos em espécie, através de depósito em conta corrente da Câmara Municipal de Verê, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua concessão.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 001/2013 de 09/04/2013

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Verê em 05 de Dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Poracer: 08 dias

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de Finanças e Orçamentos

Em: ____/____/____

Presidente

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 05/12/17

1ª Votação: 12/12/17 votos 80

2ª Votação: _____ votos _____

3ª Votação: _____ votos _____

Aprovado: 12/12/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CNPJ 00.994.916/0001-04

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: _____

Função: _____

Período do Deslocamento: _____

Itinerário: () Curitiba e Região Metropolitana () Interior do Paraná () Outros Estados

	Município/Estado	Data	Horário
Saída			
Chegada			
Saída			
Chegada			

Distância da Sede: _____

Motivo do Deslocamento:

Forma de Deslocamento:

() Ônibus

() Avião

() Carro Oficial - () Com Motorista () Sem Motorista

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Verê, Dia/Mês/Ano. _____

Nome do Solicitante

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº __/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Verê, Dia/Mês/Ano.

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CNPJ 00.994.916/0001-04

ANEXO II –RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Verê - Pr

Nome do Beneficiário: (identificar o nome do servidor) CPF/MF: _____

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 00X/2017

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cidade, Estado

Data de Saída: Dia/Mês/Ano

Data de Chegada: Dia/Mês/Ano

3. Justificativa

Informar a razão da viagem realizada e descrever, de forma sucinta, as atividades realizadas na cidade de destino.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0X

Valor Unitário da Diária: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 0,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Frota:

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CNPJ 00.994.916/0001-04

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Verê, Dia/Mês/Ano.

Nome do Beneficiário

Nos termos do Artigo 6º da Lei nº ____/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 00X/201X, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Manfrinópolis, Dia/Mês/Ano.

Presidente da Câmara Municipal